



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA
ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC-0362/2016

Portaria N.TC-0106/2017

Portaria N.TC-0608/2017

Portaria N.TC-0537/2018


ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
PREFEITO: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI

EXERCÍCIO: 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA
ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC-0362/2016

Portaria N.TC-0106/2017

Portaria N.TC-0608/2017

Portaria N.TC-0537/2018

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CNPJ	01.612.781/0001-38
Endereço	Rua Angelo Toazza, 600, Centro - Santiago do Sul/SC
Telefones	(049) 3345-3000 (049) 3345-3005
Endereço eletrônico	E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br Site: http://www.santiagodosul.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Julcimar Antônio Lorenzetti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Emanuel Antônio Bordignon
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Juliano João Somavilla
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Lilian Blanger
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Lidio Bevilacqua
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	Vanderlei Saretto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBRO/PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação - CME	Clediane Grolli Marmentini
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Clesiana Ferrari Comachio Angela Karina Martins
Conselho Municipal do FUNDEB	Lorita Helena Campanholo Bordignon
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Juliano João Somavilla
Conselho Municipal do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Gerson Carlos Rissardo
Conselho Municipal de Saúde – CMS	Lilian Blanger
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Eridiane Pedotti Brunetto Cristiandrei Silva Golçalves
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	Vanderlei Saretto
Conselho Municipal Escolar	Celita Meneguzzi De Cézaro
Conselho Municipal do Idoso – CMI	José Pacazza

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa - ORÇAMENTO CONSOLIDADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	626.500,00	651.917,00	628.444,62
02.01.0	Gabinete do Prefeito	625.500,00	650.917,00	628.444,62
02.01.04	Administração	625.500,00	650.917,00	628.444,62
02.01.04.121	Planejamento e Orçamento	527.500,00	550.417,00	531.917,77
02.01.04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	435.500,00	455.500,00	442.849,45
04.121.0002.2.002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	435.500,00	455.500,00	442.849,45
02.01.04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	92.000,00	94.917,00	89.068,32
04.121.0018.2.044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	92.000,00	94.917,00	89.068,32
02.01.04.124	Controle Interno	98.000,00	100.500,00	96.526,85

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

02.01.04.124.0003	CONTROLADORIA	98.000,00	100.500,00	96.526,85
04.124.0003.2.003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	98.000,00	100.500,00	96.626,85
02.02.0	Fundo Municipal de Defesa Civil FUMDEC	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.06	Segurança Pública	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.06.182	Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00
02.02.06.182.0026	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	0,00
06.182.0026.2.077	ADMINISTRAR RECURSOS DO FUMDEC	1.000,00	1.000,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	1.487.000,00	1.509.030,00	1.439.479,95
03.01.0	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	1.487.000,00	1.509.030,00	1.439.479,95
03.01.04	Administração	1.350.000,00	1.365.200,00	1.313.766,42
03.01.04.121	Planejamento e Orçamento	194.000,00	194.000,00	186.900,40
03.01.04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	194.000,00	194.000,00	186.900,40
04.121.0005.2.005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	194.000,00	194.000,00	186.900,40
03.01.04.122	Administração Geral	924.000,00	911.700,00	879.052,99
03.01.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	924.000,00	911.700,00	879.052,99
04.122.0004.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	15.000,00	23.000,00	22.984,00
04.122.0004.2.004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.000,00	818.200,00	793.740,24
04.122.0004.2.006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	40.000,00	10.000,00	5.176,50
04.122.0004.2.007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5.000,00	5.000,00	1.920,00
04.122.0004.2.008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	50.000,00	55.500,00	55.232,25
03.01.04.123	Administração Financeira	232.000,00	259.500,00	247.813,03
03.01.04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	232.000,00	259.500,00	247.813,03
04.123.0006.2.009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	232.000,00	259.500,00	247.813,03
03.01.28	Encargos Especiais	137.000,00	143.830,00	125.713,53
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	137.000,00	143.830,00	125.713,53
03.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	137.000,00	143.830,00	125.713,53
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	135.000,00	141.830,00	125.713,53
28.846.0000.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.000,00	1.000,00	0,00
28.846.0000.0.004	PRECATORIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
04	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.927.900,00	3.534.768,83	2.663.983,82
04.01.0	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	2.927.900,00	3.534.768,83	2.663.983,82
04.01.08	Assistência Social	10.000,00	10.500,00	4.993,70
04.01.08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	10.500,00	4.993,70
04.01.08.244.0011	ESPORTE É SAÚDE	10.000,00	10.500,00	4.993,70
08.244.0011.2.058	MANUT.ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	6.000,00	6.500,00	4.686,20
08.244.0011.2.070	MANUT.PRÉDIO E INSTAL.CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	4.000,00	4.000,00	307,50
04.01.12	Educação	2.588.900,00	2.714.888,83	2.298.585,99
04.01.12.122	Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00
04.01.12.122.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
12.122.0007.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	1.000,00	1.000,00	0,00
04.01.12.306	Alimentação e Nutrição	125.500,00	134.966,80	60.291,65
04.01.12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	125.500,00	134.966,80	60.291,65
12.306.0007.2.012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.500,00	25.991,97	15.270,66
12.306.0007.2.017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	68.500,00	72.093,60	34.015,11
12.306.0007.2.069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	32.500,00	36.881,23	11.005,88
04.01.12.361	Ensino Fundamental	1.624.900,00	1.641.137,57	1.488.566,32
04.01.12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	1.624.900,00	1.641.137,57	1.488.566,32
12.361.0007.1.007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	35.966,00	32.512,00
12.361.0007.1.008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOL.	41.000,00	41.000,00	38.310,52
12.361.0007.1.009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	0,00
12.361.0007.1.011	INFRAESTRUTURA NA ÁREA EDUCACIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00
12.361.0007.2.013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	413.000,00	350.789,42	335.995,03
12.361.0007.2.014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	163.000,00	221.262,95	172.571,66
12.361.0007.2.015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	35.900,00	35.900,00	14.368,10
12.361.0007.2.016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	335.000,00	345.000,00	334.589,81
12.361.0007.2.018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	576.000,00	560.219,20	560.219,20
04.01.12.362	Ensino Médio	191.700,00	170.900,00	157.503,92
04.01.12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	191.700,00	170.900,00	157.503,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

12.362.0008.2.019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	23.000,00	23.000,00	14.396,16
12.362.0008.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	168.700,00	147.900,00	143.107,76
04.01.12.364	Ensino Superior	63.000,00	50.000,00	47.410,00
04.01.12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	63.000,00	50.000,00	47.410,00
12.364.0009.2.022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	63.000,00	50.000,00	47.410,00
04.01.12.365	Educação Infantil	582.800,00	716.884,46	544.814,10
04.01.12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	582.800,00	716.884,46	544.814,10
12.365.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	5.000,00	5.000,00	2.050,00
12.365.0007.1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	1.000,00	15.902,57	14.902,57
12.365.0007.1.055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	5.000,00	5.000,00	1.578,00
12.365.0007.2.010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	236.000,00	299.684,04	228.088,24
12.365.0007.2.011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	91.300,00	99.100,00	97.465,04
12.365.0007.2.063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	234.500,00	277.097,85	198.928,10
12.365.0007.2.068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	10.000,00	15.100,00	1.802,15
04.01.13	Cultura	118.000,00	159.650,00	148.931,09
04.01.13.392	Difusão Cultural	118.000,00	159.650,00	148.931,09
04.01.13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	52.000,00	93.650,00	89.680,50
13.392.0012.2.024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONOMICOS	52.000,00	93.650,00	89.680,50
04.01.13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	66.000,00	66.000,00	59.250,59
13.392.0013.2.023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	66.000,00	66.000,00	59.250,59
04.01.27	Desporto e Lazer	211.000,00	649.730,00	211.473,04
04.01.27.812	Desporto Comunitário	186.000,00	616.730,00	183.363,27
04.01.27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	186.000,00	616.730,00	183.363,27
27.812.0011.1.013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.R.E.C.	10.000,00	420.500,00	0,00
27.812.0011.2.025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	170.000,00	190.230,00	180.387,85
27.812.0011.2.026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	6.000,00	6.000,00	2.975,42
04.01.27.813	Lazer	25.000,00	33.000,00	28.109,77
04.01.27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	25.000,00	33.000,00	28.109,77
27.813.0011.2.073	APOIO A TERCEIRA IDADE	25.000,00	33.000,00	28.109,77
05	SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.000,00	777.679,76	590.465,67
05.02.0	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	617.000,00	758.679,76	583.734,07
05.02.08	Assistência Social	617.000,00	758.679,76	583.734,07
05.02.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	63.800,00	59.380,00
05.02.08.242.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00	63.800,00	59.380,00
08.242.0017.2.075	APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	63.800,00	59.380,00
05.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	361.000,00	414.052,08	300.010,40
05.02.08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00	353.052,08	240.010,40
08.243.0016.1.018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	3.000,00	16.793,86	15.828,00
08.243.0016.1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	7.000,00	0,00	0,00
08.243.0016.2.040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	289.000,00	298.436,87	223.699,80
08.243.0016.2.041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	1.000,00	37.821,35	482,50
05.02.08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	61.000,00	61.000,00	60.000,00
08.243.0017.2.042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	61.000,00	61.000,00	60.000,00
05.02.08.244	Assistência Comunitária	196.000,00	280.827,68	224.343,67
05.02.08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.000,00	147.443,68	106.724,77
08.244.0015.1.017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	8.000,00	5.950,00
08.244.0015.2.038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	139.443,68	100.774,77
05.02.08.244.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	94.000,00	133.384,00	117.618,90
08.244.0025.2.066	ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	94.000,00	133.384,00	117.618,90
05.03.0	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	15.000,00	15.000,00	6.731,60
05.03.08	Assistência Social	15.000,00	15.000,00	6.731,60
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	6.731,60
05.03.08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15.000,00	15.000,00	6.731,60
08.243.0018.2.043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	15.000,00	15.000,00	6.731,60
05.04.0	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	4.000,00	4.000,00	0,00
05.04.16	Habitação	4.000,00	4.000,00	0,00
05.04.16.481	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

05.04.16.481.0020	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00
16.481.0020.1.023	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA HABITAÇÕES RURAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
05.04.16.482	Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00
05.04.16.482.0019	HABITAÇÕES URBANAS	3.000,00	3.000,00	0,00
16.482.0019.1.022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
16.482.0019.2.045	MANUT. DE PROGRAMA HABITACIONAL	2.000,00	2.000,00	0,00
06	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.071.910,00	2.549.909,15	2.214.459,84
06.01.0	Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos	2.071.910,00	2.549.909,15	2.214.459,84
06.01.06	Segurança Pública	41.000,00	51.000,00	48.685,73
06.01.06.182	Defesa Civil	41.000,00	51.000,00	48.685,73
06.01.06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	41.000,00	51.000,00	48.685,73
06.182.0021.2.071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	41.000,00	51.000,00	48.685,73
06.01.15	Urbanismo	585.400,00	1.027.899,15	838.846,01
06.01.15.451	Infraestrutura Urbana	48.100,00	383.839,46	274.975,90
06.01.15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	48.100,00	383.839,46	274.975,90
15.451.0021.1.027	CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00	100,00	0,00
15.451.0021.1.028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	31.000,00	31.000,00	0,00
15.451.0021.1.029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	13.000,00	13.000,00	0,00
15.451.0021.1.030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	1.000,00	336.739,46	274.975,90
15.451.0021.1.032	CONST. PORTAIS DA CIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00
15.451.0021.1.048	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
15.451.0021.1.049	CONST. DE CASA MORTUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00
06.01.15.452	Serviços Urbanos	537.300,00	644.059,69	563.870,11
06.01.15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	537.300,00	644.059,69	563.870,11
15.452.0021.1.051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	0,00
15.452.0021.2.046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	83.000,00	115.230,00	108.961,04
15.452.0021.2.047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	114.000,00	100.509,69	69.804,50
15.452.0021.2.048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	124.000,00	164.000,00	160.868,76
15.452.0021.2.049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	186.000,00	210.600,00	191.891,71
15.452.0021.2.050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	29.300,00	52.320,00	32.344,10
06.01.17	Saneamento	4.000,00	4.000,00	0,00
06.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	4.000,00	0,00
06.01.17.512.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	4.000,00	4.000,00	0,00
17.512.0021.1.024	CONST. OBRA DESTINO E TRATAMENTO DO ESGOTO	1.000,00	1.000,00	0,00
17.512.0021.1.025	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
17.512.0021.1.026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL	1.000,00	1.000,00	0,00
17.512.0021.2.064	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	1.000,00	0,00
06.01.22	Indústria	5.000,00	5.000,00	0,00
06.01.22.661	Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00
06.01.22.661.0022	PRÓ EMPREGO	5.000,00	5.000,00	0,00
22.661.0022.1.033	CONST., REFORMA E AMPLIÇÃO PAVILHÕES INDUSTRIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
22.661.0022.2.051	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00
22.661.0022.2.052	MANUT. DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00
06.01.23	Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00
06.01.23.695	Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00
06.01.23.695.0022	PRÓ EMPREGO	2.000,00	2.000,00	0,00
23.695.0022.2.067	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	2.000,00	2.000,00	0,00
06.01.26	Transporte	1.434.510,00	1.460.010,00	1.326.928,10
06.01.26.782	Transporte Rodoviário	1.434.510,00	1.460.010,00	1.326.928,10
06.01.26.782.0023	PRÓ VIAS	1.434.510,00	1.460.010,00	1.326.928,10
26.782.0023.1.035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	1.000,00	1.000,00	0,00
26.782.0023.1.039	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS	26.000,00	26.000,00	0,00
26.782.0023.2.053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.402.510,00	1.427.510,00	1.324.610,10
26.782.0023.2.054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	2.000,00	2.500,00	2.318,00
07	SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.153.690,00	1.646.822,09	1.348.325,86
07.01.0	Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente	1.153.690,00	1.646.822,09	1.348.325,86

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

07.01.17	Saneamento	61.000,00	85.000,00	67.559,95
07.01.17.511	Saneamento Básico Rural	61.000,00	85.000,00	67.559,95
07.01.17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	61.000,00	85.000,00	67.559,95
17.511.0024.2.055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	61.000,00	85.000,00	67.559,95
07.01.18	Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.18.541.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00
18.541.0024.2.060	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.20	Agricultura	1.091.690,00	1.560.822,09	1.280.765,91
07.01.20.606	Extensão Rural	1.091.690,00	1.560.822,09	1.280.765,91
07.01.20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.091.690,00	1.560.822,09	1.280.765,91
20.606.0024.1.042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.000,00	98.500,00	1.000,00
20.606.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	5.000,00	130.632,09	600,00
20.606.0024.1.047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00
20.606.0024.2.056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	925.490,00	1.190.490,00	1.156.082,68
20.606.0024.2.057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	100.200,00	100.200,00	99.605,06
20.606.0024.2.061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	27.000,00	27.000,00	23.478,17
20.606.0024.2.078	COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO	11.000,00	11.000,00	0,00
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00
98.98.0	Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00
98.98.99	Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00
98.98.99.999	Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00
98.98.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00
05	SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.798.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36
05.01.0	Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.798.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36
05.01.10	Saúde	2.798.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36
05.01.10.301	Atenção Básica	2.562.500,00	3.394.709,15	2.796.923,54
05.01.10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	2.562.500,00	3.394.709,15	2.796.923,54
10.301.0014.1.014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	58.979,90	51.205,83
10.301.0014.1.015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	6.000,00	24.483,65	23.483,65
10.301.0014.1.016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	251.450,02	146.700,00
10.301.0014.2.027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	1.000,00	13.500,00	2.665,20
10.301.0014.2.028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	552.000,00	921.800,68	875.446,18
10.301.0014.2.029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	381.000,00	461.000,00	426.733,82
10.301.0014.2.030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	15.000,00	14.078,21	14.000,28
10.301.0014.2.031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	433.000,00	473.463,49	354.317,36
10.301.0014.2.032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	239.000,00	228.878,64	204.736,38
10.301.0014.2.033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	359.000,00	465.649,84	343.362,55
10.301.0014.2.034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	94.500,00	100.467,53	86.482,55
10.301.0014.2.065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	50.000,00	79.957,19	40.790,90
10.301.0014.2.080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EQUIPE DO NASF	426.000,00	301.000,00	226.998,84
05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	226.194,11	208.706,14
05.01.10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	98.000,00	226.194,11	208.706,14
10.302.0014.2.037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	61.000,00	97.000,00	94.406,14
10.302.0014.2.076	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	37.000,00	129.194,11	114.300,00
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	86.100,00	135.700,00	125.757,58
05.01.10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	86.100,00	135.700,00	125.757,58
10.304.0014.1.056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,000	58.000,00	58.000,00
10.304.0014.2.035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.100,00	77.700,00	67.757,58
05.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	51.400,00	52.400,00	43.896,10
05.01.10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	51.400,00	52.400,00	43.896,10
10.305.0014.2.036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	51.400,00	52.400,00	43.896,10
08	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.0	Câmara Municipal de Vereadores	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.01	Legislativa	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.01.031	Ação Legislativa	581.000,00	581.000,00	504.688,05
08.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	561.000,00	561.000,00	494.126,68

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00	479,90
01.031.0001.2.001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	556.000,00	556.000,00	493.646,78
08.01.01.031.0027	VEREADOR MIRIN	20.000,00	20.000,00	10.561,37
01.031.0027.2.079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	20.000,00	20.000,00	10.561,37

RESUMO

02	GABINETE DO PREFEITO	626.500,00	651.917,00	628.444,62
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	1.487.000,00	1.509.030,00	1.439.479,95
04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.927.900,00	3.534.768,83	2.663.983,82
05.02.0	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	617.000,00	758.679,76	583.734,07
05.03.0	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	15.000,00	15.000,00	6.731,60
05.04.0	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	4.000,00	4.000,00	0,00
06	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.071.910,00	2.549.909,15	2.214.459,84
07	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.153.690,00	1.646.822,09	1.348.325,86
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00
05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMS	2.798.000,00	3.809.003,26	3.175.283,36
08	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	581.000,00	581.000,00	504.688,05
TOTAL - DADOS CONSOLIDADOS		12.362.000,00	15.140.130,09	12.565.131,17

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2018, restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												Exercício:	2018
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	67	68	66	67	66	66	68	69	69	69	69	68		
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	13	14	15	15	15	16	16	16	16	16	16	15		
Servidores contratados por tempo determinado (48)	1	9	10	12	12	11	11	11	12	12	12	5		
Estagiários (49)	0	2	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5		
Conselheiros Tutelares (53)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
Total	88	100	102	105	104	104	106	107	108	108	109	100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis	258.867,83	246.150,14	290.016,54	239.349,42	243.079,32	232.875,22	234.091,36	239.510,83	246.560,97	240.132,16	249.459,29	484.269,42	3.204.362,50
Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	20.845,74	16.423,17	16.830,47	20.619,37	23.759,31	18.935,42	16.830,47	19.356,41	16.830,47	21.040,35	16.830,47	17.672,45	225.974,10
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	67.249,58	53.387,02	56.430,59	62.084,66	60.464,56	62.198,70	63.733,56	64.167,49	64.944,67	64.345,01	64.345,01	143.739,76	827.090,61
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	12.316,85	18.005,47	25.533,36	30.281,13	30.601,90	32.212,76	28.502,13	29.835,63	27.491,46	28.354,12	28.307,70	58.037,82	349.480,33
Servidores contratados por tempo determinado	0,00	0,00	410,66	1.529,28	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	4.695,53	18.311,47
Estagiários	5.137,20	5.591,05	5.811,17	5.731,52	5.388,26	5.388,26	5.731,52	5.388,26	5.388,26	5.388,26	5.388,26	12.304,42	72.636,44
Conselheiros Tutelares	364.417,20	339.556,85	395.032,79	359.595,38	364.961,35	353.278,36	350.557,04	359.926,62	362.883,83	360.927,90	365.998,73	720.719,40	4.697.855,45
Total													



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2018.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Exercício:
			2018
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 004/1997	100.800,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 417/2008	11.940,00
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº 254/2004 Restos a Pagar do Exercício	6.765,00 615,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS	Subvenção	Lei Municipal Nº. 900/2018 TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2018	28.800,00
SAGA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Contribuição	Lei Municipal Nº. 618/2012	12.420,00
TOTAL			161.340,00

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0106/2017, Portaria n. TC 0608/2017 e especialmente pela Portaria n. TC 0537/2018.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial do Município é o DOM - Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e o Site Oficial do Município (www.santiagodosul.sc.gov.br), instituído através da Lei Municipal Nº. 874/2017 - de 04 de Outubro de 2017.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação: Auditoria nº. 01/2018 - Políticas de Prevenção à Violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Por meio da auditoria orientou-se o seguinte: Preparar mais campanhas que visam à inclusão social, educação e prevenção de crimes, como por exemplo, o abuso sexual infantil; Realizar relatórios das atividades - ações desenvolvidas no exercício em relação as ações planejadas e Dar continuidade aos encontros/reuniões mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Providências adotadas: Auditoria nº. 01/2018 - Políticas de Prevenção à Violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes	As orientações/recomendações sugeridas serão acatadas e será dada continuidade aos trabalhos, campanhas e aos encontros/reuniões mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Setor responsável pela implementação: Auditoria nº. 01/2018 - Políticas de Prevenção à Violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente. Conselho Tutelar.
Descrição da recomendação: Auditoria nº. 02/2018 - Fases da Despesa	Conforme auditoria orientou-se o seguinte: Atentar-se aos achados destacados na matriz de achados da presente auditoria (ausência de cópia de empenho, ausência de ordem de pagamento e ausência de comprovante de pagamento); Anexar os comprovantes de pagamento junto com cada empenho ou ordem de serviço e Normatizar o setor.
Providências adotadas: Auditoria nº. 02/2018 - Fases da Despesa	Em respostas aos achados destacados na matriz de achados da auditoria, o setor explicou a sistemática utilizada para o arquivamento dos documentos e as demais recomendações sugeridas serão adotadas e implementadas.
Setor responsável pela implementação: Auditoria nº. 02/2018 - Fases da Despesa	Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Tesouraria do Município.
Descrição da recomendação: Auditoria nº. 03/2018 - Ações da Defesa Civil no Município	Conforme auditoria orientou-se o seguinte: Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria; Que seja dada continuidade as atividades desenvolvidas pela Defesa Civil, afim de reduzir os prejuízos socioeconômicos advindos desses desastres naturais; Realizar capacitações para a comissão da Defesa Civil, a fim de melhor preparação para situação de emergência; Recomenda-se ainda que o município invista preventivamente na instalação de sistemas de monitoramento, alerta e alarme, pois constituem importantes ferramentas que podem salvar vidas e reduzir consideravelmente danos materiais decorrentes de desastres, facilitando a mobilização dos órgãos e equipes técnicas da Defesa Civil e das comunidades em áreas de risco, em tempo hábil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Providências adotadas: Auditoria nº. 03/2018 - Ações da Defesa Civil no Município	Será realizado as adequações sugeridas e será dada continuidade as atividades desenvolvidas pela defesa civil do Município. Quanto a instalação de sistemas de monitoramento, alerta e alarme, estes serão feitos em momento oportuno, devido a necessidade de orçamento para tanto.
Setor responsável pela implementação: Auditoria nº. 03/2018 - Ações da Defesa Civil no Município	Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Defesa Civil do Município.
Descrição da recomendação: Auditoria nº. 04/2018 - Processo Seletivo	Conforme auditoria verificou-se o seguinte: Sem achados, não houve irregularidades capaz de causar danos ao erário. Sugere-se que mantenham o cumprimento da Legislação vigente e cumpram-se os Editais, em quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.
Providências adotadas: Auditoria nº. 04/2018 - Processo Seletivo	Será mantido o cumprimento da Legislação vigente e cumprido os Editais, em quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.
Setor responsável pela implementação: Auditoria nº. 04/2018 - Processo Seletivo	Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Descrição da recomendação: Auditoria nº. 05/2018 - Fornecimento e Uso de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	Conforme auditoria realizada recomendou-se o seguinte: Que o Chefe do Poder Executivo Municipal atente para os achados de auditoria, para fins de melhorar a qualidade dos serviços prestados; Compra e fornecimento de EPI's, de acordo com LTCAT do Município; Fazer aquisição de equipamentos que possuem CA - Certificado de Aprovação; Solicitar e fiscalizar o uso dos EPI's por parte dos servidores; Manter ficha de controle de entrega dos equipamentos aos servidores assinada pelos mesmos, guardando uma cópia na entidade; Atentar-se para que no LTCAT o CBO indicado seja correspondente a função desempenha pelo servidor e em acordo com seu grau de escolaridade do mesmo; Que seja levado em consideração as exigências do E-social na elaboração do próximo LTCAT e Que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções, as quais poderão passar por auditorias futuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Providências adotadas: Auditoria nº. 05/2018 - Fornecimento e Uso de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	As recomendações serão adotadas e serão tomadas as devidas providências para sanar as incorreções apontadas. A Administração contratou a empresa especializada Clínica Médica Viana Ltda ME, para fazer as avaliações sobre o LTCAT.
Setor responsável pela implementação: Auditoria nº. 05/2018 - Fornecimento e Uso de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Descrição da recomendação: Auditoria nº. 06/2018 - Diárias	Conforme auditoria realizada sugeriu-se: Que seja realizado pagamento das diárias antes de ocorrer o início da viagem, conforme a IN 14/2015 e Lei Municipal nº 680/2013; Atualizar a Lei Municipal de diárias; Elaborar um documento do Prefeito com autorização do técnico para uso do certificado digital pessoa física do Prefeito; Realizar pagamento após emitir ordem de pagamentos, cuidando para seguir a ordem Empenho, Liquidação e Pagamento, conforme Lei nº 4.320/1964.
Providências adotadas: Auditoria nº. 06/2018 - Diárias	As recomendações serão adotadas e serão tomadas as devidas providências para sanar as incorreções apontadas. Quanto a atualização da Lei das Diárias, essa já foi feita pela Administração Municipal, através da Lei Municipal Nº. 919/2018 - de 25 de Setembro de 2018.
Setor responsável pela implementação: Auditoria nº. 06/2018 - Diárias	Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Será verificada no decorrer do exercício de 2019 as recomendações sugeridas, através das auditorias supra mencionadas.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Não houveram contratos de gestão

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Santiago do Sul (SC), 20 de Fevereiro de 2019.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito Municipal de Santiago do Sul